



ERRATA N.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Manduri – Estado de São Paulo, **JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, no uso das suas atribuições juntamente com a **Comissão do Concurso Público** nomeada pelo **Decreto n.º 2.420/2024** de 24/04/2024; **TORNA PÚBLICO** a Errata do Edital Normativo nº 01/2024, conforme a seguir:

1. Leia-se como segue e não como constou:

NÍVEL MÉDIO (Anexo I-B)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m	Número de Questões	Peso
Agente Comunitário de Saúde	CR	40H	Ensino Médio completo.	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital.	02 salários mínimos vigentes (Piso conforme EC 120/2022)	R\$ 60,00	Conhecimentos Específicos	10	2,50
							Língua Portuguesa	10	2,50
							Matemática	10	2,50
Auxiliar de Enfermagem	1 + CR	40H	Formação Específica (Auxiliar de Enfermagem)	Registro no COREN	**R\$ 1.178,06 + complementação + repasse de assistência financeira complementar disponibilizado pela União.	R\$ 60,00	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,50
							Totais	40	100
Fiscal de Rendas e Tributos	1 + CR	40H	Ensino Médio/Técnico completo.	Noções de Informática	R\$ 1.431,88	R\$ 60,00			

2. As demais disposições permanecem inalteradas e será publicado o Edital Retificado e consolidado com as alterações promovidas por esta errata.

Manduri/SP, 23 de maio de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
 Prefeito Municipal de Manduri
 Comissão do Concurso Público nº 001/2024